



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000056.001823/2025-31

JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DA PLANILHA SEM DESONERAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE SEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO.

Assunto: Justificativa da utilização da planilha sem desoneração de Seção de Bombeiros no município de Belo Jardim-PE.

Com o intuito de determinar o orçamento mais vantajoso para a Administração, foi realizado um comparativo entre a planilha orçamentária sem desoneração e a planilha orçamentária desonerada, referentes ao processo em questão, conforme as planilhas orçamentárias anexadas ao processo.

Após a realização do comparativo, verificou-se que a **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO** oferece maior vantajosidade para o Estado, conforme detalhamento abaixo:

REF.	TOTAL COM DESONERAÇÃO	TOTAL SEM DESONERAÇÃO	DIFERENÇA
SEÇÃO DE BOMBEIROS BELO JARDIM	R\$ 6.075.778,55	R\$ 6.021.898,91	R\$ 53.879,64

Recife, data da assinatura eletrônica

Elias Chaves da Silva - CREA Nº: 1819454525PE

Orçamentista

Irma Caetano de Holanda Lins

Consultora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Irma Caetano de Holanda Lins**, em 30/05/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66931287** e o código CRC **EDBFF2C1**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: